



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro CEP59500-000
Fones (084)521-1330/1331 Fax (084) 521-1423

LEI 0759/98, de 27 de maio de 1998.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RÁDIO FM COMUNITÁRIA CAMAPUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU: Faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e o mesmo sanciona a presente LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública a Associação Rádio FM Camapum, sediada no município de Macau(RN).

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau(RN), 27 de maio de 1998.

David Batista Bezerra
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Francisco de Assis Guimarães
Sec. Munic. de Adm. e Rec. Humanos